**PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 06/2020**

Data: 14 de dezembro de 2020

**Ementa: aprova as contas do Poder Executivo do Município de Marechal Cândido Rondon, referentes ao exercício financeiro de 2019.**

"Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Marechal Cândido Rondon, relativas ao exercício financeiro de 2019, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 281/20 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação”.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de dezembro de 2020.

**JOSOÉ REINALDO PEDRALLI ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**

Vereador Vereador

**ADELAR NEUMANN**

Vereador